

PROCESSO CEE N° 0425/77

INTERESSADA:- NEUZA MARIA BORTOLAN XIXIRRY

ASSUNTO:- Contrato da interessada-Neuza Maria Bortolan Xixirry para lecionar Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1° e 2° Graus, do Departamento de Educação, da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

RELATOR:- CONSELHEIRO PAULO NATHANAEL PEREIRA DE SOUZA

PARECER CEE N° 4 8 5 / 7 7 - CTG - APROVADO EM 2 2 / 0 6 / 7 7

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica a Senhora Neuza Maria Bortolan Xixirry para lecionar Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1° e 2° Graus, Departamento de Educação, no Curso de Licenciatura em Ciências, na categoria docente de Professor I.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

A indicada é licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Educação Piracicabana, em 1.974, onde cursou, em nível de Pós - graduação o curso do Metodologia do Trabalho Científico.

Na Universidade Metodista de Piracicaba está prosseguindo estudos componentes do Programa de Mestrado em Administração Escolar.

Realizou cursos de extensão e de aperfeiçoamento em disciplinas da área de educação.

O processo está instruído nos ternos da Deliberação CEE n° 08/76.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Neuza Maria Bortolan Xixirry para, na categoria docente de Professor I, lecionar Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1° e 2° Graus, Departamento de Educação, no Curso de Licenciatura em Ciências, na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 20 de maio de 1.977

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

PROCESSO CEE N° 0425/77 - PARECER CEE N° 4 8 5 /77

-2-

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota coao seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:- Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 08 de junho de 1.977

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos ternos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de junho de 1977.

a) Cons° LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente